

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.742/2014**

Prorroga a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, na Escola Técnica Premier, município de Aracruz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 4.141/2014, (Processo CEE nº. 186/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-03-2014,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 21-08-2013, a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e vespertino, na Escola Técnica Premier, situada na Rua Giuseppe Testa, nº. 101, Bairro Bela Vista, município de Aracruz, ES, mantida pela Escola Técnica Premier Aracruz Ltda.-EPP, CNPJ nº. 12.316.217/0001-94.

Art. 2º Retificar os termos da Resolução CEE nº. 2.414/2010, publicada no Diário Oficial de 20-08-2010, onde se lê: 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, leia-se: 80 (oitenta) vagas iniciais anuais.

Vitória, 21 de maio de 2014.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de maio de 2014.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação